

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 19 de julho de 2019 Ano IV | Edição nº 798 Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600 Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14 Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 798

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 10/2019, do tipo menor preço global, ou seja, aquisição de 130 (cento e trinta) kits de Língua Portuguesa e Matemática para aluno e professor do 2º e 130 (cento e trinta) kits de Língua Portuguesa e Matemática para aluno e professor do 5º, para apoio na realização da "Prova Brasil" e demais avaliações externas, composto por módulos para aluno e professor do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental, nos termos da solicitação do Departamento Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE PIRANGI, a empresa Airton Souto Guerrero treinamentos, inscrita no CNPJ sob nº 29.760.013/0001-40, com sede na Travessa José Patrocinio, nº 57, Bairro Garcia, Lins - SP, pelo valor global de R\$ 21.346,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais).

Assim, fica autorizada a aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 18 de Julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 798

Página 3 de 7

Atos Administrativos

Outros Atos



MUNICIPIO DE PIRANGI

ERRATA DO EDITAL Nº 03/2019

O Centro de Integração Empresa-Escola — CIEE torna pública a seguinte retificação no Edital Chamamento Publico para a contratação de estagiários 03/2019 Prefeitura Municipal de Pirangi.

Onde se lê:

1 - DISPOSIÇÃO GERAL

O chamamento público destina-se à formação de <u>cadastro de reserva</u>, para os seguintes cursos:

NÍVEL SUPERIOR	CURSO	REQUISITOS	
	Administração	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre	
	Comunicação Social	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre	
	Farmácia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre	
	Pedagogia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre	
	Psicologia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre.	

- **1.1.** A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.2. O valor da Bolsa Auxílio correspondente a:
 Nível Superior jornada de 06 horas diárias, sendo 30 horas semanais R\$ 400,00 Mensal, mais R\$50,00 de Auxilio transporte.

Leia-se:



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 798

Página 4 de 7



1 - DISPOSIÇÃO GERAL

O chamamento público destina-se à formação de <u>cadastro de reserva</u>, para os seguintes cursos:

NÍVEL SUPERIOR	CURSO	REQUISITOS
	Administração	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre
	Comunicação Social	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre
	Farmácia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre
	Pedagogia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre
	Psicologia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre.
NÍVEL TÉCNICO	Técnico em Fármacia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre

- **1.1.** A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.2. O valor da Bolsa Auxílio correspondente a:

Nível Superior - jornada de **06 horas diárias,** sendo 30 horas semanais – R\$ 400,00 Mensal, mais R\$50,00 de Auxilio transporte.

Nível Técnico Profissionalizante - jornada de **06 horas diárias,** sendo 30 horas semanais – R\$ 400,00 Mensal, mais R\$50,00 de Auxilio transporte.

Pirangi, 18 de julho de 2019.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 798

Página 5 de 7





CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio de seu Prefeito Municipal – LUIZ CARLOS DE MORAES, conforme ato de Homologação do Chamamento Público nº 001/2019, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirangi, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Pirangi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Centro — Pirangi/SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 001/2018, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE — Centro de Integração Empresa — Escola, até o dia 23 de julho de 2.019, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

DIREITO					
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	
1	ANA CAROLINA DA SILVA	49.862.588-6	09/09/1996	15	

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 798

Página 6 de 7





Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Pirangi.

Pirangi, 18 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES Prefeito do Município de Pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 798

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI CONTRATO Nº. 08/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: W.A. Priano Consultoria e Gestão Pública ME, CNPJ nº 30.804.969/0001-86, sediada na cidade de Monte Alto-SP, à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1179; OBJETO: prestação de serviços de treinamento, suporte e acompanhamento do sistema de auditoria eletrônica do TCESP-Audesp Fase IV, referente a processos licitatórios, contratos, termos aditivos, empenhos, execuções, documentos fiscais, pagamentos e exigências de obras; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 1.200,00 mensais; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2019.

Gabinete da Presidência, 18/07/2019.

Juarez Eduardo Ribeiro - Presidente